



**ALGUEIRÃO  
MEM MARTINS**  
JUNTA DE FREGUESIA

## EDITAL N.º 049/2025 – ATA 20/2025

----- **VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO**, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS. -----

----- Faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião pública realizada em vinte e um de agosto do ano dois mil e vinte e cinco aprovou: -----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 194/2025, que com os fundamentos vertidos na Proposta n.º 180/2025, propõe a atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro Corrente – Associação Cultural, para apoio à sua atividade, subscrita pela Secretária, Cristina Alexandra Pereira Trony. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 204/2025, que propõe a ratificação do Despacho n.º 109/2025, relativo a pedido de apoio social a título excepcional – Processo GAS n.º 1998, subscrita pela Vogal, Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 205/2025, que propõe a revogação do contrato de prestação de serviços, “Aquisição de serviços de apoio às Equipas de exterior” – Proc. 042/2024, subscrita pelo Presidente, Valter Manuel Antunes Januário. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 206/2025, que propõe a atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Mem Martins – Rancho Folclórico “As Vendedeiras Saloias de Sintra”, dirigido à sua atividade, que inclui o 38.º Festival de Folclore de Mem Martins, subscrita pela Secretária, Cristina Alexandra Pereira Trony. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 207/2025, que propõe a atribuição de apoio financeiro à A ACITMM – Associação da Comunidade Islâmica da Tapada das Mercês, dirigido à sua atividade, subscrita pela Vogal, Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 208/2025, relativa à 3.ª Alteração Modificativa à receita e à despesa de 2025, subscrita pela Tesoureira, Helena Marques. Submissão à Assembleia de Freguesia. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade



## ALGUEIRÃO MEM MARTINS

JUNTA DE FREGUESIA

Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 209/2025, que propõe a apreciação da minuta de contrato interadministrativo de colaboração, com a Câmara Municipal de Sintra, no âmbito social, com o propósito de reforçar o sistema de apoio alimentar a populações carenciadas para o ano 2025, numa lógica de serviço à comunidade através da distribuição de “cabazes alimentares” e submissão à Assembleia de Freguesia, proposta pelo Presidente, Valter Manuel Antunes Januário. -----

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 210/2025, que propõe atribuição de apoio financeiro à ACTIS – Associação Cultural da Terceira Idade de Sintra, Polo do Algueirão com os fundamentos vertidos na Proposta n.º 175/2025, subscrita pela Vogal, Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo. -

**VOTAÇÃO:** A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

----- Para conhecimento público e para constar se lavrou o presente Edital, que nos termos da Lei, vai ser afixado nos lugares do costume e no sítio da JFAMM em [www.jfamm.pt](http://www.jfamm.pt) -----

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, aos três de setembro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

-----  
Valter Manuel Antunes Januário